



INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

EDITAL Nº10 DE 29 DE JULHO DE 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) do Departamento de Tecnologia de Alimentos do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento dos Programas de Pós-graduação da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção simplificada de alunos (as) especiais para disciplinas oferecidas pelo programa, no 2º semestre de 2025, conforme o ANEXO I do presente edital.

1. PÚBLICO-ALVO: Alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, credenciados pelos órgãos competentes e que não tenham matrícula na UFRRJ; graduados que comprovadamente atuar na área de alimentos e estudantes de graduação da UFRRJ.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição do candidato a aluno especial implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Deliberação CEPE nº 84 de 22 de agosto de 2017 da UFRRJ (<http://institucional.ufrrj.br/soc/files/2017/09/Delib084CEPE2017-3.pdf>), sobretudo em seu **Art. 13º**, e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de 01/08 a 08/08/2025, podendo ser prorrogadas a critério do PPGCTA.

2.3. O candidato deverá fazer a inscrição pelo SIGAA e fornecer corretamente todos os campos e anexar todos os documentos solicitados.

-Diploma ou declaração de conclusão (graduação ou mestrado) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior. No caso de graduando da UFRRJ, declaração de matrícula no curso de graduação obtido via SIGAA;

- Histórico escolar mais recente;
- Carta (modelo livre) justificando a necessidade de matrícula na disciplina selecionada;
- Declaração de encaminhamento por parte de docente permanente do PPGCTA, contendo a assinatura do coordenador do curso de graduação da UFRRJ, dando aval à solicitação (apenas graduandos da UFRRJ) – ANEXO II;
- Currículo Lattes atualizado (fornecer o link);
- Indicar até duas disciplinas que deseja cursar;

2.4. O aluno estará na condição de aluno especial com autorização para cursar disciplinas apenas no semestre 2025-2 e não apresenta vínculo formal com a UFRRJ;

2.5. O aluno que tiver reprovação e/ou abandono da disciplina, não será mais admitido para matrícula no programa, nessa modalidade.

2.6. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para ppgctarural@gmail.com.

3. CALENDÁRIO

Etapas	Data
Divulgação do edital	29/07/2025
Inscrições	01/08 a 08/08/2025
Divulgação do resultado	11/08/2025
Matrícula	12/08/2025

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada, extraordinariamente, via sistema acadêmico pela coordenação do curso, devendo o candidato responder com a devida celeridade (atentar ao calendário acima) às demandas da coordenação no e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada.

4.2. Após a confirmação da matrícula como aluno especial, a matrícula em disciplina será feita pela coordenação do PPGCTA em função da disponibilidade de vagas;

4.3. Alunos especiais podem se matricular em no máximo duas disciplinas por semestre.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio do email: ppgctarural@gmail.com;

5.2. A realização de disciplinas de programas de pós-graduação pelo aluno especial não lhe outorgará o direito de matrícula ou preferência no processo de seleção para as turmas regulares do programa;

5.3. Até seis meses após a conclusão da disciplina, o aluno especial poderá solicitar à Coordenação do Programa, uma declaração em que conste o programa analítico da(s) disciplina(s) cursada(s), carga horária e o conceito obtido;

5.4. A Comissão examinadora será composta por membros do Colegiado executivo do PPGCTA.

Seropédica, 29 de Julho de 2025.

Prof. Dr. José Lucena Barbosa Junior
Coordenador do PPGCTA

ANEXO 1

Disciplinas e vagas ofertadas para no presente edital.

Código	Nome da Disciplina	Período	VAGAS
IT 1226	ANÁLISE SENSORIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS Local: Embrapa Agroindústria de Alimentos - Guaratiba-RJ	5M1234 5T12345 (09/10/2025 - 06/11/2025), 5M1234 5T12345 (13/11/2025 - 13/11/2025)2M1234 (17/03 - 07/07/2025)	2
IT 1207	LÍPIDEOS Local: Labmulti e sala de Aula do PPGCTA	2T12345 (08/09/2025 - 08/12/2025)	2
IT 1237	TECNOLOGIA AVANÇADA DE EXTRUSÃO TERMOPLÁSTICA Local:Embrapa Agroindústria de Alimentos - Guaratiba-RJ	3M234 (16/09/2025 - 09/12/2025)	2
IT 1245	TECNOLOGIAS DE CONCENTRAÇÃO E MICROENCAPSULAÇÃO DE COMPOSTOS BIOATIVOS EM ALIMENTOS Local: Embrapa Agroindústria de Alimentos - Guaratiba RJ	24M234 24T123 (04/08/2025 - 03/09/2025)	2
IT 1224.5	TÓPICOS ESPECIAIS EM OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS POR SUPERFÍCIE DE RESPOSTA NA INDÚSTRIA E PESQUISA EM ALIMENTOS Local: Embrapa Agroindústria de Alimentos - Guaratiba RJ	2M1234 (08/09/2025 - 08/12/2025)	2
IT 1234	TÓPICOS ESPECIAIS EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E INOVAÇÃO Local: Embrapa Agroindústria de Alimentos - Guaratiba-RJ	5M1234- 5T12345 (14/08/2025 - 18/09/2025)	2

ANEXO 2

DECLARAÇÃO

Eu _____, do quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, atesto que a matrícula do candidato:

_____, estudante dessa universidade no curso de graduação em: _____, apresenta alto rendimento acadêmico e possui condições de acompanhar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

1- _____,

2- _____,

ofertada(s) por esse programa de pós-graduação, que será(ão) importante(s) no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e/ou de pesquisa.

Declaro ainda que o estudante consultou a coordenação do curso que avaliza esse pedido, conforme determina a Deliberação 84/2017 do CEPE em seu Artigo 13º, parágrafo 6º.

Seropédica-RJ, ____ de _____ de 2025.

Professor do Quadro Permanente - PPGCTA

Coordenador do Curso de Graduação da UFRRJ